PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Ofício Nº. 227/GAB-PMIO/2020 **Itapuã do Oeste, 31 de Agosto de 2020.**

Ao: Poder Legislativo Municipal
Exmo. **Senhor Itamar José Felix**
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Itapuã do Oeste – RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N°. 054**, do Projeto de Lei que dispõe sobre **Abertura de Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação**, para atender a **Proposta nº 005437/2019** e criação de elemento de despesa, cujo objeto é a **Ampliação do Centro de Saúde- UBS 4**, que entre si celebram a união por intermédio do ministério da Defesa e o município de Itapuã do Oeste**,** no valor global de **R$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

MENSAGEM Nº. 054/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Credito Adicional Especial por Excesso de Errecadação**, para atender a **Proposta nº 005437/2019 4**, que entre si celebram a união por intermédio do ministério da Defesa e o município de Itapuã do Oeste**,** no valor global de **R$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Para efetiva realização do investimento, contamos na ocasião com a gestão Política da **Parlamentar Deputada Federal Mariana Carvalho,** através de solicitação da **Nobre Vereadora Dra. Márcia Texeira.**

O presente convênio tem por objeto a **Ampliação do Centro de Saúde- UBS**, salientamos que o referido projeto é de suma importância para que esse poder executivo através da secretaria municipal de obras possa executar suas atividades, afim do melhoramento da Sede da Câmara Municipal, entre outros.

Itapuã do Oeste, 31 de agosto de 2020.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor global de **R$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão excesso de arrecadação, através de recebimento de convênio/ recursos vinculados, Previstos no Art. 43 § 1º Item III da Lei 4.320/64, conforme **Anexo II** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 31 de agosto de 2020.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

ANEXO I

Local: 020506 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO
Ficha: 577
10.301.0006.0043.0031 Investimentos.....R$ 250.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Excesso: 250.000,00

Itapuã do Oeste - RO, 31 de agosto de 2020.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL